

**CÂMARA DE**   
**MANHUAÇU**

*Gestão Atuante e Participativa 2013/2014*

**PORTARIA Nº 108 DE 23 DE ABRIL DE 2015**

*Faz reequadramento de servidor ocupante de cargo comissionado cuja nomenclatura foi alterada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015 e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor Dr. Leandro Sathler Campos, Advogado, Carteira da OAB/MG Nº 92.882, CPF 026.586.036-90, foi nomeado pela Portaria nº 101 de 16 de janeiro de 2015 para o cargo comissionado de *Assistente Parlamentar*, Símbolo CCI.-01, de livre nomeação e exoneração, criado pela Resolução nº 009/2013;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor, posteriormente, foi enquadrado pela Portaria nº 104, de 02 de fevereiro de 2015, no cargo comissionado de *Assessor Parlamentar*, Símbolo CCI.-06, criado pela Resolução nº 044/2008, de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** que a esse último cargo - *Assessor Parlamentar* -, teve a sua nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal, passando à denominação de *Assessor Legislativo*, Símbolo CCL-07.

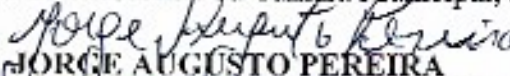
**RESOLVE:**

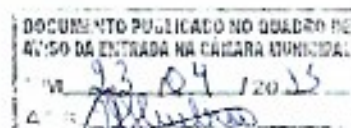
Art. 1º. Fica o servidor **DR. LEANDRO SATILER CAMPOS**, Advogado, Carteira da OAB/MG Nº 92.882, CPF 026.586.036-90, reequadrado no cargo comissionado de *Assessor Legislativo*, Símbolo CCI.-07, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.

  
**JORGE AUGUSTO PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



### JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Manhauçu, o cargo comissionado de *Assessor Parlamentar*, Símbolo CCL-06, criado pela Resolução nº 044/2008, de livre nomeação e exoneração, passou a ser cargo comissionado de *Assessor Legislativo*, Símbolo CCL-07, também de livre nomeação e exoneração e com nova jornada de trabalho e vencimentos fixados pela dita lei municipal.

Com efeito, o (re)enquadramento do servidor em seu novo posto de trabalho é medida que se impõe e justifica-se por si próprio, haja vista a mudança de nome do cargo público por ele ocupado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.

  
JORGE AUGUSTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL